



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N° 043 /2018.

Em, 27 de fevereiro de 2018.

SOLICITA AO EXM° SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE BANDEIRAS TARIFÁRIAS NO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL E URBANO (IPTU), PARA ATIVIDADES AMBIENTAIS E CULTURAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO - RJ.

Exm° Sr.º Presidente da Câmara de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Sr. Prefeito solicitando a Criação de Programa de Bandeiras Tarifárias no Imposto Predial Territorial e Urbano (IPTU), para atividades Ambientais e Culturais, no âmbito do Município de Cabo Frio – RJ.

Salas das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador - autor

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade precípua, poder contribuir para a arrecadação de Tributos Municipais, propondo ideias e promover estudos, visando uma maior e mais disciplinada forma de arrecadação do Tributo IPTU, como já manifestada anteriormente por meio de meu Mandato, através de várias Emendas aprovadas nesta Casa Legislativa (algumas em anexo, juntamente com uma minuta sugestiva de Projeto de Lei, apenas aguardando estudos de Impacto Financeiro de Setores do Executivo Municipal, em cumprimento a Lei Complementar n.º 101/00), e que suponho, sendo aplicadas, poderiam a curto e médio prazo, gerar grandes benefícios para este Município de Cabo Frio.

Em face ao exposto, e dentro do presente quadro que se apresenta nos dirigimos aos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa, solicitando o vosso apoio na aprovação da presente Matéria, e que se produzam efeitos e pontuais providencias do Poder Executivo.